



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 061, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP N.º 391/2015, que constituiu a Comissão de Atualização dos Atos Normativos Internos deste Regional.

Art. 2º Declarar a extinção, no SUAP, do setor "Comissão de Atualização dos Atos Normativos Internos deste Regional".

Parágrafo único. Os protocolos existentes no setor referido no *caput* deverão ser transferidos para o setor "Juízo Auxiliar da Presidência".

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA-e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente